

ATA 012/2007

DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e sete (2007), às 14 horas reuniram-se na sala das comissões da Câmara Municipal de Vereadores, o membros da Comissão de Justiça e Redação e Economia e Finanças, sendo: Vereadores José Gonzaga Tonon, José Luiz Bortolo, Walmir Zeliz dos Santos e a Vereadora Íris Justina Rossato para a seguinte ORDEM DO DIA, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 009/07 de autoria da Mesa Diretora, que dispões sobre a alteração dos anexos II e III da Resolução 003 de 28 de fevereiro de 2007, que trata do quadro de cargos do Legislativo Municipal, estabelece o plano de carreira dos servidores públicos do Poder Legislativo. RELATOR: Os Presidentes designaram o Vereador Walmir Zeliz dos Santos como Relator do projeto. PARECER DO RELATOR: O projeto de resolução em questão tem o objetivo de adequar o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, as necessidades e exigências da Casa Legislativa, de modo que são criados cargos de assessor parlamentar para gabinetes de vereadores, especialmente pelo motivo de não ter sido regulamentada a lei que instituiu a verba de gabinete com a qual os vereadores poderiam contratar seus próprios assessores.. Também foi criado um cargo de Assessor Jurídico por exigência de alguns vereadores que entendem que somente um assessor não atende as necessidades de toda a Edilidade. No que tange a legalidade e a constitucionalidade o projeto preenche os requisitos formais e materiais da norma legal. Vale enfatizar que o projeto vem acompanhado do impacto financeiro que demonstra haver compatibilidade nas leis orçamentárias, portanto atende as exigências de Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma o relator entende que não há óbice a sua tramitação e aprovação. DELIBERAÇÃO: Os membros das comissões, por unanimidade seguem o Parecer do Relator opinando pela aprovação do Projeto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, Tânia Izabel de Lima, que assino junto com os demais presentes...

Bonote

1

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROTOCOLO Nº. 215

Em: 06 / 07 /200 7